

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 016/2021**

### **Dispõe sobre o Currículo do Curso de Especialização em Gestão e Docência do Ensino Superior, na modalidade a distância.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-153/2020, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica aprovado o currículo do Curso de Especialização em Gestão e Docência do Ensino Superior, na modalidade a distância, proposto pelo Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade de Taubaté, para os alunos ingressantes a partir do ano letivo de 2021.

**Art. 2º** O Curso de Especialização em Gestão e Docência do Ensino Superior, na modalidade a distância, terá a duração de 12 (doze) meses, correspondente a carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, conforme a seguinte matriz curricular:

#### **MÓDULO I**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Educação Superior no Brasil	30
Processo de Aprendizagem, Planos e Avaliação de Ensino	30
Inovação e Transformação na Didática do Ensino Superior	30
Tecnologias Digitais e Recursos Didáticos de Ensino Presencial e Remoto	30
Habilidades e Competências do Século XXI na Educação Superior	30
Metodologias Ativas: Aplicação Presencial ou Remoto	30
<b>Carga horária total das disciplinas do Módulo I</b>	<b>180</b>

#### **MÓDULO II**

<b>DISCIPLINAS</b>	<b>C/H</b>
Marketing Inovador na Educação Superior	30
Projetos e Pesquisa na Prática da Educação Superior	30
Legislação Educacional: Regulação, Supervisão e Avaliação do Ensino Superior	30
Neurociência, Psicologia e Cognição no Ensino Superior	30
Disciplina Eletiva	30
Tópicos Especiais em Educação Superior	30

---

<b>Carga horária total das disciplinas do Módulo II</b>	<b>180</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO</b>	<b>360</b>

---

**Art. 3º** O certificado de Especialização em Gestão e Docência do Ensino Superior, na modalidade a distância, será expedido pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos aprovados em todas as disciplinas elencadas na matriz curricular.

**Art. 4º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 04 de fevereiro de 2021.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**

**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 09 de fevereiro de 2021.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**